



PRONUNCIAMENTO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

1. No entender desta Comissão de Contratação, a contratada tem suas atividades enquadradas na definição do Art. 74, III, "e" da Lei N° 14.133/2021.

2. Desta forma, entende esta CPL que a contratação preconizada pode ser celebrada, com respaldo nos preceitos da referida norma, que dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

...

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

...

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

3. Para os efeitos da Lei em questão, infere-se que a escolha do executante funda-se no seu incontestável acervo de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento e equipe técnica, que permitem inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

4. Quanto à justificativa do preço, percebe-se este alinhado com os valores praticados no mercado, inclusive os relativos ao mesmo prestador.

Em razão do acima aludido, a Comissão de Contratação comunica "SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO" para a contratação da SARAIAVA PEIXOTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 57.254.934/0001-77, sediada na Rua Teotônio Vilela, nº 126-A, Distrito de Carimirim, Moreilândia-PE, CEP: 56155-000, neste ato representada pelo Sr. José Inácio Saraiva Peixoto, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 2004099047733-SS-CE, inscrito no CPF sob o nº 023.467.773-23, OAB/PE nº 54.717, com fundamento nos Arts. 72 e ss, da Lei 14.133/2021.

Moreilândia/PE, 10 de Outubro de 2024.

João Ferreira Lemos

Teresa Viviane Arruda Pereira de Souza
Teresa Viviane Arruda Pereira de Souza

Antonio Izailton de Araújo
Antonio Izailton de Araújo

Rua José Miranda Soares, 901
Centro, Moreilândia – PE
Telefone: (87) 3891-1156

E-mail: municipiodemoreilandia@gmail.com
<https://www.moreilandia.pe.gov.br>